

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

IBITINGA

Aqui se vê trabalho com transparência

Ofício nº 2.937/2011
Ibitinga, 15 de dezembro de 2011.

Senhor Presidente:

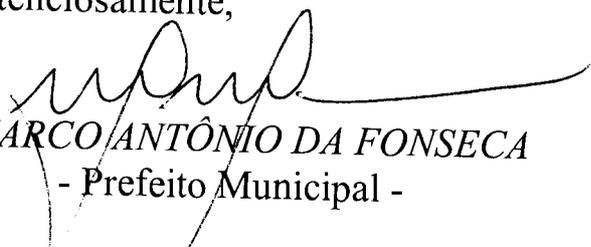
Câmara Municipal de Ibitinga	
RECEBIDO EM	16 12 2011
REGISTRADO SOB Nº	1087/11
RECEBIDO POR	Roman

Em resposta ao CMI Ofício nº 1139/11, emitido por Vossa Excelência, protocolado nesta Casa sob nº 5753/2011, através do qual encaminha como anexos requerimentos nºs 1349/11, 1355/11, 1351/11, 1352/11, 1353/11, 1358/11 e 1361/11, totalizando 06 (seis) requerimentos, referentes a sessão ordinária realizada em 13 de dezembro do corrente, vimos, por meio deste, dentro do prazo regimental, enviar respostas aos mesmos.

Sendo assim, como resposta ao requerimento nº 1352/11, sobre a extensão do atendimento do Posto de Saúde da Vila Maria também aos moradores do Jardim Pacola e Jardim das Paineiras, temos a informar:

- Conforme respondido anteriormente ao Nobre Vereador, o Posto de Saúde é da Vila Maria e para os bairros próximos já estamos providenciando a abertura de nova unidade. Assim, não há possibilidade em razão de haver proibição.

Atenciosamente,


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
- Prefeito Municipal -

Excelentíssimo Senhor
GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga
Ibitinga/SP

www.ibitinga.sp.gov.br
prefeitura@ibitinga.sp.gov.br
Fone 16.3352.7000
Fax 16.3352.7001

Prefeitura Municipal
Rua Miguel Landim, 333
IBITINGA - SÃO PAULO
CP 51 - CEP 14940-000
CNPJ 45.321.460/0001-50

A Capital Nacional do Bordado

17129 16/12/2011 01:51:70 CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA TUR. IBITINGA